



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**

Memorando nº 060/2014-CAODPP/PGJ/CE

Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Ao Exmo.

Dr. Benedito Augusto da Silva Neto
Promotor de Justiça – Diretor-Geral da ESMP
Escola Superior do Ministério Público
Rua Assunção, s/n
Fortaleza/CE

Assunto: Sugestão de curso

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, tendo em vista deliberação em reunião com os promotores de Justiça do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, ocorrida em 16 de abril de 2014, servimos do presente para lhe encaminhar proposta comercial de capacitação “*in company*” do Curso: Aplicação de Sanções nas Contratações Públicas e a Responsabilidade dos Agentes Públicos por Ações e Omissões, da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., para sua apreciação quanto a viabilidade de realização do referido curso pela ESMP - Escola Superior do Ministério Público em parceria com o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – CAODPP, a ser ministrado aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará.

Desta forma, segue em anexo, propostas comerciais para 10, 30 e 60 participantes, bem como conteúdo programático, logística e organização do curso, carga horária, material técnico e de apoio e outras informações complementares.

Atenciosamente,

Maria Irismar Farias Santiago
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAODPP

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)